



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2023

Ementa: **Institui a Campanha "Coração de Mulher" e dá outras providências.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha "Coração de Mulher" de alerta e orientação às mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

Parágrafo único - A Campanha que alude o caput, será realizada anualmente na última semana de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro. A data passa a integrar o calendário Oficial de Eventos no Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A Campanha "Coração de Mulher" tem por objetivo reunir entidades que envolvam mulheres, grupos médicos e representantes da sociedade civil, a fim de promover ações que previnam e ou que permitam diagnosticar doenças cardiovasculares.

Art 3º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de março de 2023.

MARCO MAYOR
Vereador - PSDB





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

De acordo com as pesquisas divulgadas, as doenças cardiovasculares estão crescendo cada vez mais entre as mulheres e fazendo aumentar o número de óbitos por esse diagnóstico.

A Sociedade Brasileira de Cardiologia aponta que a cada dez mortes por infarto no Brasil, seis são indivíduos do sexo feminino.

No Brasil, uma a cada cinco mulheres adultas está em risco de desenvolver doenças cardiovasculares. As possíveis causas são o estilo de vida moderno e a falta de acompanhamento médico regular.

Os sintomas das doenças cardiovasculares em mulheres são menos evidentes e podem ser confundidos com outras situações como cansaço e indisposição por conta da menopausa e excesso de atividades.

Este movimento em favor das mulheres visa conscientizá-las de que cuidado é preciso e de forma precoce.

Considerando a importância deste Projeto de Lei, conto com a aprovação dos nobres Pares .

Vereador MARCO MAYOR

